

PORTARIA N°080/2023 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n°253/2022, referente ao P.E 024/2022 – Sistema de Registro de Preços – SRP que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Fraldas Geriátricas objetivando atender demandas das Unidades Básica de Saúde/UBS's e a Unidade de Pronto Atendimento/UPA 24h, onde atende os pacientes idosos, acamados e com necessidades especiais, cadastrados no Programa de Insumos Hospitalares para usos domiciliar, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA.

A Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal CREUSA DO SOCORRO FERNANDES FURTADO GOMES, inscrita sob o CPF n° 735.077.252-15 e portadora do RG n°4312248, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:


I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 01 de junho de 2023



KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n°005/2023